

## **PORTARIA ITERPA Nº 247, DE 30 DE JULHO DE 1976**

o Presidente do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de solucionar os problemas fundiários do Estado;

CONSIDERANDO que nos Municípios distantes de Belém, os interessados daquelas áreas necessitam de informações e esclarecimentos para uma rápida solução nas diversas situações de suas glebas, evitando assim viagens a Belém e obter decisões imediatas.

RESOLVE:

I. RATIFICAR a criação das Delegacias do ITERPA - Instituto de Terras do Pará, nos Municípios de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, abrangendo Santana do Araguaia e São João do Araguaia e MARABÁ, abrangendo Tucuruí, nos termos do art. 24, da Lei nº 4.584/75, de 08 de outubro de 1975.

II. AUTORIZAR o Departamento Administrativo a instalar as referidas Delegacias com os servidores constantes da letra D, do Decreto nº 9.330, de 10 de novembro de 1975.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em 30 de julho de 1976.

Gal. ANTONIO LINHARES DE PAIVA